



Resolução CGI.br/RES/2026/035

Resolução CGI.br/RES/2026/035

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/035 – Apoio ao 44º Congresso Anual da Associação Internacional para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Propriedade Intelectual

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais) ao 44º Congresso Anual da Associação Internacional para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Propriedade Intelectual, que será realizado de 28 de junho a 01

de julho de 2026, em São Paulo/SP.

São Paulo, 14 de maio de 2026.